



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO EXTRA 366 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 28 DE FEVEREIRO DE 2012

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Prefeito em Exercício

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Secretário de Governo

Márcia Regina Pereira Paiva

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Jorge Irineu Costa

Secretário de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gonçalves da Silva Netto

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente

Fernando Cesar Pereira

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

LEI Nº 2.857

DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

**AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE
BRITTO RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE
DE TORNAR SUBTERRÂNEO TODO O
CABEAMENTO ORA INSTALADO NO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam as concessionárias, empresas
estatais e prestadoras de serviço que operam
com cabeamento na cidade de Angra dos Reis,
obrigados a tornar subterrâneo o cabeamento
ora existente.

Parágrafo único. As novas instalações de
cabeamento na cidade de Angra dos Reis, a partir
da promulgação da presente Lei, dar-se-á por
cabeamento subterrâneo.

Art. 2º Para dar cumprimento ao que dispõe o
artigo primeiro da presente Lei, as operadoras
relacionadas no referido artigo, bem como as que
virem a sucedê-las, terão o prazo de três anos a
partir da promulgação desta Lei, para a conclusão
dos trabalhos, na forma e condições a serem
regulamentadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei
à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo e
assemelhados.

Art. 3º Nos locais forem removidos os postes
atuais serão plantadas árvores, visando melhor
qualidade de vida, na forma e condições a serem
regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal
regulamentará a nova forma de iluminação
pública, em substituição ao modelo atual.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal
regulamentará a presente Lei a contar da data de
sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício

EDITAL DE ANULAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no
uso de suas atribuições legais, ANULA o Edital
de Convocação dos candidatos classificados no

Concurso Público para preenchimento de vaga para o
cargo de Procurador Jurídico, publicada no Boletim
Oficial Edição 364, de 17/02/2012, Pg. 30
Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº.
451, de 12 de novembro de 1993, em reunião
extraordinária realizada em **30 de janeiro de
2012**, nomeia o Presidente, a saber:

Presidente

Marcelo Pinheiro Ensá – representante da
Secretaria de Ação Social.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2012.

Marcelo Pinheiro Ensá

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451,
de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária
realizada em **08 de fevereiro de 2012**, nomeia a
Comissão Especial de Revisão da Legislação referente
ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Angra dos Reis, a saber:

- **Livia Oliveira do Carmo** – representante dos
Trabalhadores, Setor Governamental.

- **Joelma Borges Conte Paulsen** – representante
da Secretaria de Ação Social.

- **Mara Lúcia Marchesini Rios** – representante
da Procuradoria

- **Kátia Lopes Perelli de Sá Carvalho** –
representante da Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes Visuais (APADEV).

- **Alciléia Pimenta de Oliveira** – representante
da Associação Abadá- Capoeira de Angra dos Reis
(ABADÁ).

- **Débora Knupp da Silva** – representante da
Associação Pestalozzi de Angra dos Reis (APAR).

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARCELO PINHEIRO ENSÁ

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 003/2012/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451,

de 12 de novembro de 1993, em reunião extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2012, nomeia o Vice-Presidente, a saber:

Vice-Presidente

Kátia Lopes Perelli de Sá Carvalho – representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV)

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2012.

Marcelo Pinheiro Ensá
Presidente

PORTARIA Nº 001/2012/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 023/2011 da Subsecretaria de Informática, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de julho de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João José Delácio Rodrigues**, matrícula 19.998, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2011 – Processo Licitatório/Pregão nº 15831/2011**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a SISP Technology S.A., de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 de fevereiro de 2011.

MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO:

2358/2011

Angra dos Reis, 14/02/2012.

Do imóvel situado na Rua da Assembléia, nº 461, Santa Rita do Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; INTERDITADO no dia 28/09/2009 sendo o morador ignorado (publicado em B.O edição 315 página 60 do dia 20/05/11), por duplicidade com o Termo de Interdição nº 048/2012 em nome de Leandro Salvador de Carvalho.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 091/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 091/2011, referente à obra de drenagem de crista no talude a montante do nº 3577 – Praia do Paraíso – Ponta Leste – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em 11/02/2012 e término em 26/03/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 028/2012/SOH, de 13/01/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 8.578/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012.

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 098/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 098/2011, relativo a obra de contenção e drenagem pluvial na rua subida da Torre e Quadra de Esportes – Sapinhatuba III – Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, tendo início em 15/01/2012 e término em 14/03/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0065/2012/SOH, de 05/01/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 14.022/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 001/2002 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua São José, nº 07, Bracuí, nesta cidade, destinado ao Centro de Recuperação para a População de Rua.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 45.981,36 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 3.831,78 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses tendo início em 07/01/2012 e término em 06/01/2013.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000044/2012, em 02/01/2012, no valor de R\$ 45.215,10 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e dez centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 015/2012/SAD. ACI, de 03/01/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 295/2004.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2012.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 013/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviço, com alteração do valor da obra, e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 013/2011, referente à obra de construção da Escola Municipal da Comunidade Nova Angra na Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 60(sessenta) dias, tendo início em 09/02/2012 e término em 08/04/2012.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente 1,98% do valor global contratado, correspondente a R\$ 32.767,20 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.12.361.166.1063.25; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 000569/2012, de 06/02/12, no valor de R\$ 32.767,20 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 048/2012/SOH, de 03/02/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.381/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012.

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº

105/2011**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração e valor, ao Contrato de Obras Nº 105/2011, referente à construção de campo de futebol e vestiário no Morro da Cruz – Angra dos Reis – RJ.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 020/2012/SOH.SSPJ, de 11/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 13.450/2011**.**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2012.Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviço, com alteração de valor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2011, referente à serviços de manutenção da iluminação pública (vapor de sódio) com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos, nos pontos e/ou na área de atuação da concessionária de energia local (AMPLA).**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente **18,7%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 94.543,10 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três e dez centavos)**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.25.752.117.1002.24; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000381/2012, de 20/01/12, no valor de R\$ 94.543,10 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três e dez centavos)**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 040/2012/SOH, de 20/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1647/2010**.**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2012.Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVO S.A.**TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2007****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2007, referente à contratação de empresa para prestar serviço de telefonia móvel celular com minutagem de 100, 300 e 500 minutos, a serem utilizados por servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **03 (três) meses**, tendo início em **30/01/2012 e término em 29/04/2012**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do saldo da **Nota de Empenho nº 000050/2012, de 02/01/2012, PT: 20.5.4.122.101.2161.4; ED: 339036**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 013/2012/SAD.CIE, de 27/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 2277/2007**.**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2012.Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012****OBJETO:** Prestação de serviço de operação, monitoramento e manutenção, na forma de especificações técnicas para Operação da Unidade de Processamento de Resíduos Verdes de Angra dos Reis – Localizada na BR-101, Km 495, Ariró – 2º Distrito de Angra dos Reis – RJ**VALOR:** **R\$ 589.794,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)**.**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** **12 (doze) meses**, contados da data da “Ordem de Serviço”**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do **PT: 20.8.15.452.176.2052.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000111/2012, de 02/01/2012, no valor de R\$ 589.794,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 053/2011/SMA.GAL de 26/05/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do **Processo Administrativo nº 10990/2011**.**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2012.Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município**EXTRATO DE CONVÊNIO****LEI Nº 8666/93****CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS**OBJETO:** Transferência de recursos para o desenvolvimento integral da criança da educação Infantil, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.**VIGÊNCIA:** **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se **02 de janeiro de 2012, com seu término em 31 de dezembro de 2012****VALOR:** O valor total do presente convênio será de **R\$ 549.882,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)****DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho nº **20.12.12.365.164.2131, Elemento da Despesa 335043**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000247/2012, de 02/01/2012, no valor de R\$ 549.882,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 021-D/2012/SE, de 02/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 27.191/2011**.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2012.Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93****CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CONSIGNUM – PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA.**OBJETO:** Cessão de Uso do sistema CONSIGNUM para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**PRAZO:** **05 (cinco) anos**, contados a partir da data de sua assinatura.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 130/2012/SAD.SSRH, de 30/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3179/2012**.**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2012.Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 307/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a Sra. LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 4000, lotada na Secretaria de Administração desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, contratada por prazo determinado através do Ato Nº 277/2011.

2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de 24 de Dezembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 024/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Ricardo de Souza Dutra, os seguintes servidores:

SIMONE MARIA PIMENTA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4105.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3589.

JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4179.

JOÃO VITOR JORDÃO FERREIRA DE CASTRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4177.

WAGNER RAMOS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4180.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 025/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva, os seguintes servidores:

IARA BARBOSA MIGLIO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4176.

DAVID MARTINS DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3550.

DEVANILTON JESUS DE SANTANA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3737.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 026/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – **EXONERAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Controladoria desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

ANTONIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Orçamento e Procedimentos – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 3824.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 027/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo de Souza Dutra, os seguintes servidores:

JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

JOÃO VITOR JORDÃO FERREIRA DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

SIMONE MARIA PIMENTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

WAGNER RAMOS DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 028/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva, os seguintes servidores:

IARA BARBOSA MIGLIO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

DAVID MARTINS DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

DEVANILTON JESUS DE SANTANA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 029/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2012, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Controladoria desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Orçamento e Procedimentos – Símbolo – CCSS – II.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 030/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** Servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula Nº 3976, para responder interinamente pela Subsecretaria de Patrimônio, em virtude das férias da Servidora titular, Daniela Campos Flôres, Matrícula Nº 216, no período compreendido de 09 de Janeiro de 2012 à 07 de Fevereiro de 2012.

2 – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 031/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** Servidor **SÍLVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO**, Matrícula Nº 193, para responder interinamente pela Subsecretaria de Arquivo e Acervo Histórico, em virtude das férias da Servidora titular, Giselle Gonçalves Honorato, Matrícula Nº 3804, no período compreendido de 09 de Janeiro de 2012 à 07 de Fevereiro de 2012.

2 – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 032/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Ricardo de Souza Dutra**, o seguinte servidor:

ALAN SILVA DE SOUSA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4318.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 033/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Aguilair Ribeiro da Silva**, os seguintes servidores:

ELIETE BERNARDINO DE PAULA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2961.**

CATIA FONTES MELO DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 3972.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 034/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, os seguintes servidores:

RAIMUNDA ANTUNES BATISTA ELIAS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4209.**

ALINE HASSELMAN ALVES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 4174.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 035/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, o seguinte servidor:

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 2890.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 036/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador José Maria Justino**, os seguintes servidores:

MARCIA LIMA DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 3745.**

EDIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 3773.**

VALDECIR BERNARDES DE MORAIS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 3657.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 037/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador **Jorge Eduardo de Brito Rabha**, os seguintes servidores: **MICHEL SILVA DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 3910.**

VÍTOR RABHA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4275.**

CLEUSA GOMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3921.**

LENILDAMARIA BEZERRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 3581.**

SUELI SOARES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4154.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 038/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora **Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, os seguintes servidores:

SILVANIA DE FÁTIMA CARLOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4051.**

RENATO SILVA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4272.**

IDERLAN CADILHA CUNHA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C, Matrícula Nº 4100.**

DENÍLSON CORRÊA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 4038.**

ARIGIANE QUEIRÓS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4321.**

MARCOS UBIRACY MACIEL DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3893.**

MARINHO BISPO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 4047.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 039/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício do Cargo em

Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Gestão desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

JULIO CHRISTIANVIEIRA SERRA, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Compras – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 355.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 040/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

FRANCIENE WALERIANO, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 4328.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 041/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

1- **EXONERAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria das Comissões desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

JANE MARCIA DOCEK MOTÉ, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio as Comissões Permanentes – Símbolo – CCC – IV, Matrícula Nº 214.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 042/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o Assessor Parlamentar **ERLON DE MELO SANTOS**, Matrícula Nº 4319, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Ricardo de Souza Dutra**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA DE ANGRA